

Port 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 465, DE 25 DE ABRIL DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES,
Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O,
A,

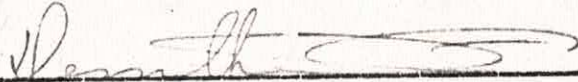
Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 262 de 03 de julho de 1.967, passa a ter a seguinte redação:-

Para assistir a Direção dos estabelecimentos de ensino mantidos pelo INSTITUTO DE ENSINO "José Barreto Coelho", fica criado o CONSELHO TECNICO ADMINISTRATIVO, que será composto de 5 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) nomeados pelo Prefeito Municipal, que será o Presidente nato.

Art. 2º - No artigo 4º do mesmo decreto onde se lê Conselho Municipal de Educação, leia-se : CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de abril de 1.973


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal